

PORTARIA Nº. 009 /2021, DE 08 DE janeiro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2285 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho em realizar o traslado a Palmas, a fim de enviar os aparelhos do Laboratório de Saúde e de Anatomia para conserto e calibragem nas empresas autorizadas. E na oportunidade cumprir a devolução dos materiais que se encontram no Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação dos Laboratórios da Saúde.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 08/01/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas, a fim de enviar os aparelhos do Laboratório de Saúde e de Anatomia para conserto e calibragem nas empresas autorizadas. E na oportunidade cumprir a devolução dos materiais que se encontram no Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação dos Laboratórios da Saúde.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente Interino da Fundação UNIRG
Decreto nº. 020/2021

